



PORTARIA Nº 1144/2023-GP/IPMB.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO a solicitação do Processo nº 2023.74.1205330PA, referente à autorização de férias à servidora **MIRIA ILK SILVA CHAVES**, matrícula nº 0343056-020; e

CONSIDERANDO que as férias da servidora, referentes ao período aquisitivo de **18/06/2022-17/06/2023**, foram canceladas conforme Portaria nº 0603/2023-GP/IPMB;

R E S O L V E:

AUTORIZAR, o usufruto de 30 dias de férias à servidora **MIRIA ILK SILVA CHAVES**, matrícula nº 0343056-020, referentes ao aquisitivo **18/06/2022-17/06/2023**, para o período de **10 de janeiro a 08 de fevereiro de 2024**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 14 de dezembro de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO

Presidenta do IPMB